



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências."

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008.

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Pública Municipal **ROSELI FATIMA MACCARI**, Matrícula 3142521-1 e 3142522-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III - Classe "E e D", com carga horária de 40hs semanais, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO do 1º AO 5º ANO do Ensino Fundamental da Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Wachsmann.

**Artigo 2º - Fica concedido** a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% - Símbolo "SP-1".

**Artigo 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
06 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

  
**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**  
Prefeito

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 108/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“ Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências. ”*

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008.

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Pública Municipal **ROSELI FATIMA MACCARI**, Matrícula 3142521-1 e 3142522-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III - Classe “E e D”, com carga horária de 40hs semanais, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO do 1º AO 5º ANO do Ensino Fundamental da Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Wachsmann.

**Artigo 2º - Fica concedido** a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% - Símbolo “SP-1”.

**Artigo 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

06 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**

Prefeito

Matéria enviada por Rudiney Salapata